



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0054973-16.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO INTERIOR
ASSUNTO : Contratação de Serviço de Confecção de Placas de Sinalização

Decisão nº 1190036 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Considerando Parecer da ASSED, documento n.º 1189981, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 1186691, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 1189798, e com amparo no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93 autorizo a contratação das seguintes empresas:

1. Augusto Cesar Zacarias Silva ME, CNPJ 11.807.436/0001-03, para os itens 01, no valor unitário de R\$4,50 e total de R\$45,00; item 02, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$81,00; item 03, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$63,00; item 04, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$63,00; item 05, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$45,00; item 06, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$45,00; item 07, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$27,00; item 08, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$90,00; item 09, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$225,00; item 10, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$54,00; item 11, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$225,00; item 12, no valor unitário e total de R\$9,00; item 13, no valor unitário e total de R\$9,00; item 14, no valor unitário de R\$36,00 e total de R\$324,00; e item 15, no valor unitário de R\$60,00 e total de R\$240,00, perfazendo o valor total de R\$1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais); e

2. MMA Artefatos em Acrílico Ltda., CNPJ 00.899.984/0001-94, para os itens 16 a 30, no valor unitário e total de R\$829,00 para cada item, perfazendo o total de R\$12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA.

Em 24 de julho de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/07/2020, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1190036** e o código CRC **1BCD9991**.